

Handwritten signature

Handwritten mark

CONTRATO DA
EMPREITADA POR LOTES DE REABILITAÇÃO LIGEIRA DO INTERIOR DE FOGOS DE
HABITAÇÃO MUNICIPAL NA FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CONCURSO PÚBLICO

(LOTE I – Empreitada De Reabilitação Ligeira Do Interior De Fogos De Habitação Municipal
No Bairro De Alcoitão)

Proc.º N.º 09 / 2023

Proc. 09/2023

NO VALOR DE €29 287.30 S/ IVA

PRIMEIRO: **Cascais Envolvente, Gestão Social de Habitação, EM, SA**, empresa municipal constituída sob forma de sociedade anónima, com sede na Estrada de Manique, nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com o capital Social de 200.000,00€, Pessoa Coletiva nº 504538314, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o mesmo número, representada por Dr.ª Inês Seabra, portadora do cartão de cidadão nº ~~XXXXXXXX~~, válido até ~~XXXXXXXX~~ na qualidade de Administradora Executiva, estado civil ~~XXXXX~~, natural da Freguesia ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Concelho de ~~XXXXXX~~ residente em ~~XXXXXX~~-----

SEGUNDO: Joaquim José Dias Antunes Unipessoal, Lda., com sede na Estrada do Codeçal, Chanca, 2640-601 Sobral da Abelheira, Mafra, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 515 228 567, com o capital social de 165.000,00€, representada neste contrato pelo gerente, Joaquim José Dias Antunes, ~~XXXXXX~~ natural da Freguesia de ~~XXXXXXXXXXXXXX~~ concelho ~~XXXXXX~~ titular do cartão de cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~ válido até ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 2152-2204-5837, subscrita em 24 de fevereiro de 2023 e válida até 24 de fevereiro de 2024.-----

CELEBRAM, entre si, contrato de empreitada, adjudicado mediante procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Concelho de Administração, em 13 de abril de 2023, pelo valor de €29 287.30 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), (IVA em autoliquidação), importância que será paga pela Tesouraria da CE com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 26 de abril de 2023, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo.-----

Que a execução de obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 60 (sessenta dias, incluindo sábados, domingos e feriados) – Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social a que, por motivo desta obra fique sujeita;- Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta no processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

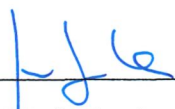
-----Nos termos do n.º1 do art.º 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato Dr.ª Paula Caetano. -----

-----Foi exibido o Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC número 90954 - PUB contendo as autorizações 3ª, 5ª e 9ª subcategoria da 1ª Categoria – classe 4, de que é detentora a firma adjudicatária.-----

-----Arquivam-se: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 27 de abril de 2023 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mafra, em 5 de junho de 2023 e certificados de registo criminal.-----

-----O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela obriga.-----

Cascais, 23 de julho de 2023



(Dr.ª Inês Seabra)

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOAQUIM JOSÉ DIAS ANTUNES
Joaquim Dias Antunes
Unipessoal Lda

Data: 06-07-2023 18:08:47

(Sr. Joaquim José Dias Antunes)